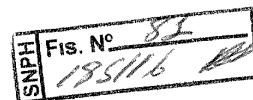




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., na forma abaixo:

Processo Administrativo nº 185/2016

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS**, autarquia estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, CNPJ nº 01.253.690/0001-53, com sede na Avenida Torquato Tapajós, n. 01, bairro Flores (Rodoviária de Manaus), CEP 69048-971, Manaus-AM, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o senhor **WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 394810 SSP/AC, inscrito no CPF nº 484.487.372-53, residente e domiciliado na Av. Torquato Tapajós, nº 6437, Residencial Tapajós, casa 339, CEP nº 69.041-025, Manaus/AM, e, de outro lado, a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (Sociedade de Economia Mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, com inscrição estadual nº 05.341.162-5 e CGC nº 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **MÁRCIO SILVA DE LIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Identidade Profissional nº 6307/OAB-AM, e do CPF nº 652.634.562-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ipê Amarelo, nº 48 – Bairro Flores, eleito na forma do que dispõem os artigos 17 item II, 18 e 19 do Estatuto, conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, datada de 31/03/2015, registrada na JUCEA, em data de 17/04/2015, sob o nº 500564, com base na Portaria nº 077/2014-SNPH, de 23/04/2014, que

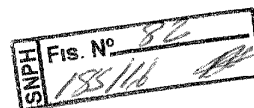
1





GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS



SITE, firmado entre as mesmas partes em 3º de agosto de 2015, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, edição de 19/08/2015, Publicações Diversas, página 15, o qual tem por objeto a **prestação de serviços de desenvolvimento e hospedagem de web site**, cujo prazo de vigência expirou em 02/08/2016, aditamento este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, elaborado de acordo com as MINUTAS-PADRÃO aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, no Processo nº 2316/2000-PGE e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente Termo Aditivo visa prorrogar por igual período de 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2016, com base na Cláusula Quinta do contrato primitivo e reajustar os valores em 11,09% (onze vírgula zero nove por cento), conforme Cláusula Décima Sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – O valor mensal do contrato é de **R\$ 504,86** (quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) e o valor global do contrato é de **R\$ 6.058,32** (seis mil e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

	Valores atuais (R\$)	Aplicação do Índice de 11,09%
Valor mensal	454,46	504,86
Valor global	5.453,52	6.058,32

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903997, Fonte: 01000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2016NE00264, em 28/07/2016, no valor de R\$ 976,04 (novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Saldo para ser empenhado posteriormente os meses de outubro a dezembro de 2016: R\$ 1.514,58 (hum mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos); saldo para o exercício de 2017: R\$ 3.567,70 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), a ser consignado no orçamento vindouro.

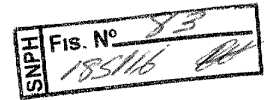
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitam com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

2



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



emitida a Nota de Empenho N° 2016NE00264, em 28/07/2016, no valor de R\$ 976,04 (novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Saldo para ser empenhado posteriormente os meses de outubro a dezembro de 2016: R\$ 1.514,58 (hum mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos); saldo para o exercício de 2017: R\$ 3.567,70 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), a ser consignado no orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) cópias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 03 de agosto de 2016

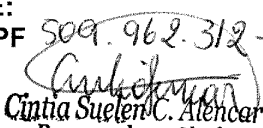

WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO
Diretor-Presidente da SNPH

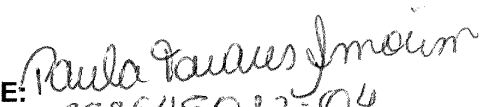

CONTRATANTE


MÁRCIO SILVA DE LIRA
Diretor-Presidente da PRODRAM

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG/CPF: 509.962.312-34
ASS: 
Cintia Suelen C. Alencar
Procuradora Chefe
Proju/SNPH
QAB/AM 7764

NOME: 
RG/CPF: 858645032-04
ASS: 

3

